



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2200 de 16 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 351/2015 - G.P.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SOCIAL

LEI DE PRORROGAÇÃO:

LEI N. 2190 DE 29/07/2015

DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

Torna sem efeito a prorrogação de contrato publicada no D.O. 2194 d e
07/10/2015.

NOME: REGINA GARCIA

MAT.: 3124/04

CARGO: OFICINEIRO DE BORDADO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2015 À 31/05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "H" inciso IV do art. nº 68 da Lei
Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei 1826/2012 ;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6442/2015 de
02/10/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR**, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a servidora **VIVIANE MOURA AZEVEDO NUNES**, matrícula nº 1154/01, MÉDICO VETERINÁRIO I A. Lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15/10/2015 a 13/11/2015. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2015 - G.P.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
060/2015 – (PATY PREVI), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 4563/2015, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO
DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, PELA EMPRESA
VENCEDORA:

- FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,
NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal
nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei
Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5851/2015 de
31/08/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a
servidora **CLAUDIO ERICH WILLNER**, matrícula nº 373/01,
ODONTÓLOGO II F. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 19/10/2015 à
17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 353/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5909/2015 de 03/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JADER DOMINGUES DE MAGALHÃES**, matrícula nº 1189/01, GUARDA MUNICIPAL I A. Lotada na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2015 à 29/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 354 /2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1026/02e **JOSE CARLOS DE CARVALHO** matrícula 995/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2014, Pregão 084/2014 – Processo 595/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para efetuar o transbordo de resíduos sólidos do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 355 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2015, que tem por objeto a ministração de cursos profissionalizantes livres e de informática, de acordo com o processo nº 1171/2015, Pregão nº 031/2015 – SDSDHH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes